



BOLETIM MUNICIPAL SEVER DO VOUGA

1991

MAIO

Nº 5

CÂMARA MUNICIPAL

(continuação do numero anterior)

os autos números, 14, 14-A, 14-B, 14-C, 14-D, 14-E e 14-F, relativos à obra do Pavilhão Polidesportivo, com data de vinte e sete de Novembro, no montante total de 7 080 072\$00 (sete milhões oitenta mil setenta e dois escudos) de trabalhos previstos e a mais;

o auto número três, de trinta e um de Outubro, relativo ao Caminho Agrícola de Mourouços — Nogueira, no valor de 2 497 111\$00 (dois milhões quatrocentos noventa e sete mil cento e onze escudos), de trabalhos imprevistos;

o auto número três, de trinta de Novembro, relativo à "Travessa das Alminhas — 1ª fase", no montante de 115 030\$00 (cento e quinze mil e trinta escudos), de trabalhos imprevistos.

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ACTA

(Art. 85º, Nº 4 e Art. 86º, do Dec.-Lei Nº 100/84, de 29
Março)

da reunião ordinária de 27 de Dezembro de 1990

PAGAMENTOS EFECTUADOS: — Em face das disponibilidades financeiras, deliberou a Câmara, por unanimidade; **Primeiro** — ratificar os despachos do senhor Presidente que ordenaram à Secretaria autorização para promover o pagamento dos documentos de despesa registados no respectivo livro sob os números mil quinhentos e dezassete a mil quinhentos e dezanove; mil quinhentos trinta e sete a mil quinhentos e trinta e oito; mil quinhentos quarenta e quatro a mil quinhentos quarenta e oito, na importância global de 10 966 897\$00 (dez milhões, novecentos sessenta e seis mil oitocentos noventa e sete escudos); **Segundo** — Aprovar, para que o senhor Presidente autorize e a Secretaria promova o pagamento das despesas a que se referem os documentos registados no respectivo livro sob os números mil quinhentos quarenta e nove a mil quinhentos cinquenta e um; mil quinhentos cinquenta e três; mil quinhentos cinquenta e cinco a mil quinhentos cinquenta e seis mil quinhentos sessenta e quatro a mil quinhentos e oitenta, na importância global de 22 905 063\$00 (vinte e dois milhões, novecentos e cinco mil e sessenta e três escudos).

EQUIPAMENTOS PARA O PAVILHÃO — CONSULTAS:
— Encontrando-se quase concluído o Pavilhão Polidespor-

tivo; havendo necessidade de serem tomadas providências para aquisição de algum equipamento inicial, deliberou a Câmara, por unanimidade, e em face da relação apresentada pela senhora Vereadora do pelouro do desporto, solicitar propostas às Firmas Mobapec, de Carregosa - Vale de Cambra, Fabrigimo, de Alverca do Ribatejo e Cercentro, de Lisboa, em carta fechada, até ao próximo dia vinte e três de Janeiro, cujos preços deverão ser dados por unidade para resolução posterior, nomeadamente quanto às quantidades a adquirir.

ALTERAÇÕES NO RÉ-DO-CHÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO: — Considerando as alterações pretendidas no rés-do-chão do edifício dos Paços do Concelho para a instalação de serviços; considerando a necessidade urgente dessa adaptação, em conformidade com os estudos elaborados pelos Serviços Técnicos, onde se especifica concretamente o pretendido, quer em relação à parte onde estiveram instalados os Serviços de Finanças, quer em relação ao átrio do edifício, o senhor Presidente informou a Câmara que determinara através dos ofícios números 2488 e 2490, datados de dezanove do mês em curso, a consulta, em separado, às Firmas: Placanorte, de Vila Nova de Gaia; Termovouga, de São Pedro do Sul; Novas Técnicas de Interiores, de São João da Madeira; Carvalho & Nogueira de Sever do Vouga; Francisco Rodrigues Martins, de Pessegueiro; Sonante, de Águeda e Equimac, de Oliveira de Azeiméis, para em face desses estudos apresentarem as suas propostas até às dezasseis horas do próximo dia dez de Janeiro, em carta fechada. Em relação à alteração pretendida no átrio do Edifício, foi ainda resolvido consultar, além das Firmas já indicadas, ainda a Larus, de Alquerubim, podendo qualquer delas apresentar, para além dos dois estudos enviados, uma terceira alternativa de sua autoria, devidamente pormenorizada, onde transpareça, claramente, o aspecto estético da relação P.B.X./recepção. A Câmara ratificou por unanimidade dos presentes, a decisão tomada pelo senhor Presidente.

MUNICÍPIO DE SEVER DO VOUGA CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ACTA

(Art. 85º, Nº 4 e Art. 86º, do Dec.-Lei Nº 100/84, de 29 de Março)
da reunião Ordinária de 10 de Janeiro de 1991

Extensão Educativa: — Por proposta da Senhora Vereadora do pelouro da cultura e com vista a prolongar o tempo de duração dos cursos sócio-profissionais relacionados com o artesanato e artes decorativas que vão decorrer este ano sobre a orientação do Núcleo Concelhio de Extensão Educativa, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir-lhe um subsídio extraordinário de cento e quarenta mil escudos.

Serviços Técnicos: Ordem de Serviço: — Foi dado conhecimento e lida uma ordem de serviço determinada pelo Senhor Presidente da Câmara, destinada aos Serviços Técnicos, contendo normas concretas de execução de serviço, quer para o sector de licenciamento de obras particulares, quer para o de obras públicas. Considerando toda a tramitação ali explanada em pormenor, à qual os engenheiros responsáveis por cada sector deverão dar rigoroso cumprimento: considerando que a explanação dada vem na sequência da reestruturação dos serviços aprovada em reunião da Câmara de vinte e seis de Abril e em Sessão da Assembleia Municipal do dia trinta do mesmo mês, do ano findo, a Câmara aprovou-a, considerando-a como norma interna daqueles Serviços de modo a imprimir-lhe maior eficácia para o futuro.

Contratação de Pessoal: — Considerando que ainda decorrem, neste momento concursos públicos para preenchimento de vários lugares do Quadro de Pessoal Auxiliar, sempre sujeito a demoras; considerando que o mesmo acontece com a admissão ao estágio do engenheiro técnico, nos termos legais, dadas as formalidades a cumprir perante o Tribunal de Contas; considerando que, entretanto, caducam os contratos a prazo certo, anteriormente celebrados mas que há necessidade de assegurar a continuidade das respectivas funções, deliberou a Câmara, por unanimidade contratar ao abrigo do artigo 44º do Decreto-Lei 247/87, de 17 de Junho, com base na conveniente urgência de serviço público, o seguinte pessoal não vinculado à função pública, além do quadro pelo período de seis meses, com vencimentos iguais para as mesmas categorias do pessoal do Quadro e idênticas regalias sociais e correspondentes subsídios de férias e de Natal a que tiverem direito, de modo seguinte: Serviços Técnicos: Com efeitos a partir do dia vinte e cinco de Janeiro corrente, e como engenheiro técnico de segunda classe — Fernando Marques de Sá Marinheiro: Serviços de Obras-Pessoal Auxiliar, todos com efeitos a partir do próximo dia um de Fevereiro: Como motorista de pesados — Manuel Esperança Leça Dias; como servente — Joaquim da Silva Portela, Abel da Silva Tavares, João Marques Ramos e Custódio Coutinho Rodrigues.

Licenciamento de Obras Particulares: — Em presença dos respectivos pedidos apresentados pelos interessados; das informações que sobre tais pedidos prestaram os Serviços Técnicos e a fiscalização que aqui se reproduzem para todos os legais efeitos; da legislação que regulamenta toda esta matéria, deliberou a Câmara, por unanimidade, deferir os seguintes pedidos de licenciamento de obras particulares:

Freguesia de Cedrim:

De José Bastos Dias, residente em Paçô, para acabamentos na sua habitação (P. nº 365/87 e 476/90);

De Mário Tavares Ferreira Duarte, de Santo Adrião, para acabamentos da sua moradia (Pº 52/89 e 450/90);

De Victor Manuel Maria Simões, residente em Cedrim, para construção de uma moradia unifamiliar (Pº 474/90);

Freguesia de Dornelas:

De Luís Manuel da Silva Pato Carmo, de Dornelas, para acabamentos na sua habitação (Pº94/84 e 387/90);

Freguesia de Paradela:

De Mário Barros Mendes, da Bouça Pedra, para legalização

de uma construção para garagem e arrumos (Pº441/90);

Freguesia de Rocas:

De Agostinho Manuel Rodrigues Pinto, de Vila Seca, para acabamentos na sua casa (Pº455/90);

De António Soares da Silva, de Irijó, para abacamentos na sua casa de habitação (Pº439/90);

De Paulo Jorge Martins Lobo, de Rocas, para construção de moradia unifamiliar (Pº425/90);

Freguesia de Sever do Vouga:

De António Rodrigues Barbosa, da Senhorinha, para acabamentos da sua casa de habitação (Pº443/90);

De Lourival Rodrigues Marques, residente em Póvoa de Cima, para acabamentos na sua habitação (Pº335/86 e 449/90);

De Manuel da Costa Fernandes, residente em Póvoa de Cima, para reconstrução e ampliação da sua habitação (Pº);

De Ngila Ya Kalage B. Amaral e Pedro Filipe Barreira Amaral, residentes em Paçô, para acabamentos da sua habitação (Pº44/88 e 434/90);

De Reinaldo Martins Amaral, residente no Vale da Gramma, para acabamentos no conjunto das habitações em construção (Pº 115/88 e 438/90);

Quanto aos trabalhos referidos, contudo, não lhe é permitida a continuação dos mesmos, dado as alterações introduzidas no projecto inicial, sem que apresente, no prazo de sessenta dias, o estudo dessas alterações feitas, para apreciação.

Aquisição de Mobiliário: — Depois e com vista a equipar

o novo serviço do Centro de Emprego conforme o acordo de cooperação assinado recentemente, foram apresentadas três propostas, solicitadas verbal ou telefonicamente pelos Serviços Técnicos, a saber: Rodrigues e Almeidas, Limitada, de Recardães, de Águeda; Tecnomaq, de Águeda e ainda da Movi-Águeda — Indústria de Equipamento Limitada, da mesma localidade. Estas Firms apresentam preços unitários diferentes para o mesmo tipo de material de escritório, de acordo com as propostas apresentadas que aqui se reproduziram para os legais efeitos. Analisadas as mesmas e considerando que a Tecnomaq, de Águeda, é a que melhores preços oferece; considerando ainda que, de acordo com as suas informações prestadas verbalmente ao engenheiro dos Serviços Técnicos, pagamento deste equipamento é feito em quatro prestações em regime de aluguer revertendo, no final desse pagamento, para a Câmara, foi deliberado por unanimidade, adquirir, com urgência seguinte, mediante essas condições: quatro secretárias, referência 1372; quatro blocos, referência 1310; três armários-referência 1309; dois armários-referência 1302; um armário-referência 1301; dois tampos-referência 1309.5; quatro cadeiras-referência 2315 (tecido vonel 50 Verde); quatro cadeiras-referência 2345 (tecido vonel 50 Verde).

Licenciamento Sanitário: — Apresentado o processo número 17/90, relativo ao licenciamento de um Talho e Charcutaria, requerido por Augusto Valente Coutinho, residente em Lameiras-Couto de Estêves. Não se vendo qualquer inconveniente, a Câmara aprovou o respectivo auto de vistoria e ordenou a passagem do correspondente alvará, em conformidade com o disposto na Portaria número 6065, de 30 de Março de 1929.

Licença de Habitabilidade: — Também foi apreciado o processo número 26/90, relativo a um pedido de licença de habitabilidade para o prédio que Manuel Rodrigues dos Santos, residente em Póvoa de Cima-Sever do Vouga mandou construir. Não se vendo também inconveniente, na medida em que a construção respeitou o projecto aprovado a Câmara aprovou o auto de vistoria e ordenou a passagem da licença em conformidade com o decreto-lei número 166/70, de 15 de

Abril e o Código de Posturas.

Viabilidades de Construção: — Apreciadas foram também as viabilidades de construção que seguem, conforme informações prestadas pelos Serviços nos termos legais que aqui se reproduzem e referentes a:

Joaquim Rodrigues de Pinho, de Paçô-Sever do Vouga, para remodelação e ampliação de um anexo, na Rua do Casal, nesta Vila;

De José Fernandes da Silva Costa, do Lugar do Campo, Paradela, referente à ampliação e reforma da sua casa de habitação.

Desanexação de uma Parcela de Terreno: — A Câmara ratificou o despacho do Senhor Presidente, desta data, proferido no requerimento apresentado por José António Martins, residente em Sanfins-Rocas, no sentido de autorizar a desanexação de uma parcela de terreno com a área de dois mil e setecentos metros quadrados, a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia sob o artigo número 5894, uma vez que estão reunidos cumulativamente os requisitos exigidos do Decreto-Lei número 400/84, de 31 de Dezembro.

Regime de Compropriedade: — Não pretendendo a Câmara exercer qualquer direito de preferência sobre o prédio em causa, nos termos do disposto no artigo 59º do decreto-lei nº 400/84, de 31 de Dezembro, deferido por unanimidade o pedido apresentado por Mário Alberto Pais Miranda, de Sacavém, no sentido de vender em comum e partes iguais o prédio que descreve no requerimento a Belmiro Manuel Marques e Mário Lacerda Dias, residentes em Paradela, sendo um meio para cada um, continuando no entanto o prédio rústico, indiviso, nele se não podendo lotear ou construir.

Venda de Terreno no Cemitério: — A pedido da interessada Virginia Augusta de Bastos, residente em Senhorinha, foi-lhe vendida uma sepultura perpétua no antigo cemitério da Vila, no local que indica na petição, mediante o pagamento das imposições legais constantes na respectiva tabela em vigor.

Embargo Administrativo: — Para efeitos do disposto no parágrafo segundo do artigo 165º do R.G.E.U., a Câmara ratificou o embargo administrativo efectuado pela fiscalização no passado dia nove do corrente, a António Martins da Silva, residente em Couto de Baixo, Couto de Esteves, que procedia ilegalmente à construção de uns arrumos, auto que foi elaborado em conformidade com o disposto no artigo quatrocentos e dezoito do Código do Processo Civil.

Mais foi ainda deliberado notificá-lo para que, no prazo de sessenta dias contados da notificação, requeira a legalização dessa edificação.

Pagamentos com carácter Periódico e Permanente: — Ainda por unanimidade, foi deliberado autorizar o Senhor Presidente a ordenar e a Secretaria a promover, independentemente de qualquer deliberação, o pagamento de quaisquer despesas que tenham carácter periódico e permanente, tais como: Encargos feitos ou relacionados com os financiamentos das instituições bancárias (juros e amortizações); financiamentos feitos pelo sistema "leasing" para os equipamentos (juros e amortizações); vencimentos e prestações complementares de todo o pessoal dos Quadros e em qualquer outra situação (contratos a prazo certo ou simplesmente contratos de prestação de serviço); abonos para falhas, senhas de presença, pensões de aposentação a cargo do Município; avenças e telefones; descontos legais impostos pelo Estado em resultado da cobrança de impostos na Tesouraria da Fazenda Pública (impostos directos); pagamentos à E.D.P. pelos consumos mensais de energia eléctrica em todas as instalações

propriedade do Município, incluindo todos os consumos relacionados com a iluminação pública no Concelho; e ainda toda a movimentação das receitas cobradas com destino ao Estado e outras entidades através de "Operações de Tesouraria".

Fundo Permanente: — Com base no disposto no artigo trigesimo do Decreto-Lei número 341/83, de 21 de Julho e por se reconhecer a necessidade de satisfação urgente de pequenos encargos de expediente da Secretaria, foi também deliberado por unanimidade, estabelecer em favor do Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos e Financeiros, a constituição de fundo mensal permanente do montante de 10.000.00 (dez mil escudos), a movimentar durante o corrente ano em conta de "Operações de Tesouraria", com a correspondente reposição até ao dia trinta e um de Dezembro do ano em curso.

Máquina de Encadernar: — O Senhor Presidente deu conhecimento de que solicitara propostas à Equimague, Limitada, Brimaque-Representações, Limitada, e Soquinorte, Limitada, no sentido de remeterem propostas para o fornecimento de uma máquina de encadernar por lombada plástica, com indicações dos vários modelos e preços, no prazo de quinze dias.

Recepção Provisória de Obras: — Porque se encontram em condições de poderem ser recebidos provisoriamente, nos termos do disposto no artigo 194º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, após a vistoria efectuada, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar a recepção das seguintes obras:

Arruamento da Meia-Encosta, Arruamento da Torre à Cruz do Peso-1ª Fase; e Arruamento da Igreja ao Ribeiro-1ª Fase, como consta dos respectivos documentos apresentados.

Concurso Interno de Promoção — Aferidor de Pesos e Medidas Principal: — A Câmara tomou conhecimento da publicação no Diário da República, Terceira Série, número três, de quatro do corrente, do aviso de abertura relativa ao concurso interno de promoção para a vaga existente de aferidor de pesos e medidas principal, pertencente ao Grupo de Pessoal Técnico-Profissional, de nível três, e cujo prazo de abertura termina já no próximo dia dezanove do corrente. Deste modo, considerando que apenas haverá um opositor obrigatório, e que está quase decorrido também o prazo de dez dias para que a lista se torne definitiva, considerando também a demora a que muitas vezes está sujeita a publicação de avisos, a Câmara deliberou, por unanimidade designar o próximo dia vinte e cinco de Fevereiro, pelas catorze horas para a prestação de provas práticas pelo candidato Celestino Martins de Bastos, e respectiva entrevista devendo o interessado ser avisado do facto por comunicação escrita.

Contas Finais de Empreitadas: — Elaboradas pelos Serviços foram apresentadas as seguintes contas finais das empreitadas que se indicam:

Arruamento da Meia Encosta:

Trabalhos previstos executados — 50 326 742\$00
Trabalhos previstos não executados — 2 469 258\$00
Trabalhos a mais executados — 18 182 023\$60
Trabalhos imprevistos executados — 4 084 066\$00
Valor da totalidade dos trabalhos executados — 72 562 831\$00

Arruamento da Igreja ao Ribeiro - 1ª Fase:

Trabalhos previstos executados — 11 090 346\$00
Trabalhos previstos não executados — 816 144\$00
Trabalhos a mais executados — 29 476 413\$00
Trabalhos imprevistos executados — 557 380\$00
Valor total dos trabalhos executados — 41 124 139\$00

Arruamento da Torre à Cruz do Pêso 1ª Fase:

Trabalhos previstos executados
Trabalhos previstos não executados
Trabalhos imprevistos
Valor dos trabalhos executados

Mais foi deliberado, em cumprimento de deliberação anteriormente tomada, notificar as Firms adjudicatárias destas empreitadas para assinarem os contratos adicionais conforme o previsto no artigo 107º do Decreto-Lei nº 235/86, de 18 de Agosto, para legalização através do visto competente do Tribunal de Contas.

Concursos Limitados: — Posto isto e no seguimento da deliberação tomada em reunião do passado dia vinte e sete de Dezembro do ano findo, relativamente à abertura de concursos limitados para fornecimento e montagem de tectos falsos e divisórias no rés-do-chão deste edifício, bem como fornecimento e assentamento de divisória no átrio do edifício, convites foram dirigidos às Firms através dos ofícios números 2488 e 2490, de dezanove de Dezembro, por despacho do Senhor Presidente, foi aberto o respectivo concurso e apresentadas na mesa as propostas enviadas pelas Firms que responderam ao convite. Deste modo e não se tendo exigido, inicialmente, a apresentação de qualquer documentação, mas tão-só as propostas, conforme os estudos enviados embora podendo aceitar-se alternativas a esses estudos, o Senhor Presidente passou à abertura dos sobrescritos com essas mesmas propostas, que foram lidas e dados a conhecer os valores apresentados, e que são:

1 — Fornecimento e Montagem de Tectos Falsos e Divisórias no Rés-do-Chão do Edifício:

Sonante, de Águeda — 681 260\$00

(Este preço não considerou a colocação de tectos falsos nos três gabinetes existentes no R/C).

Termovouga, de S. Pedro do Sul: — 1 267 325\$00

Carvalho & Nogueira, de Sever do Vouga — 1 650 327\$00

Placonorte, de Vila Nova de Gaia: — 1 037 154\$00

A estes valores acresce o Iva à Taxa legal.

2 — Fornecimento e Assentamento de Divisórias no Átrio do Edifício:

Sonante, de Águeda:

Solução A: — 179 840\$00

Solução B: — 185 000\$00

Carvalho & Nogueira, da Vila:

Solução A: — 296 000\$00

Solução B: — 316 700\$00

Termovouga de S. Pedro do Sul:

Solução única: — 326 427\$00

Placonorte, de Vila Nova de Gaia: — 288 900\$00

A estes preços acresce o Iva à Taxa legal.

Em face do exposto e dado que as propostas em causa carecem de um estudo mais aprofundado, deliberou a Câmara, por unanimidade, remetê-los aos Serviços Técnicos para emissão de parecer de modo a habilitar a possibilidade de uma resolução definitiva e apropriada à situação que se pretende pôr em funcionamento.

Auxílio económico aos Alunos Carenciados: — Posto isto e por proposta da Vereadora do respectivo Pelouro, doutora Isabel Tavares que tomou a seu cargo toda a tramitação relacionada com o assunto em epígrafe nomeadamente com a preparação dos processos para determinação da capitação dos respectivos agregados familiares, deliberou a Câmara, por unanimidade atribuir um subsídio de 285 000\$00 (duzentos oitenta e cinco mil escudos), compreendendo cento ses-

enta e seis alunos incluídos no escalão A (1 500\$ a cada) e trinta e seis alunos de escalão B (1 000\$00 a cada um), nos termos do disposto no artigo 18º do Decreto-Lei nº 35/90, de 25 de Janeiro, no âmbito da aplicação dos apoios sócio-educativos.

Expediente e Limpeza das Escolas: — Foi ainda deliberado, no âmbito das atribuições que cabem ao Município, atribuir às escolas do concelho, no corrente ano, os subsídios de 228 000\$00 (duzentos vinte e oito mil escudos) para expediente; e 347 000\$00 (trezentos quarenta e sete mil escudos), para limpeza, no total de 575 000\$00 (quinhentos setenta e cinco mil escudos), importância a pagar através da Delegação Escolar que se encarregará de a distribuir pelas Escolas do Concelho para os fins em vista;

— **Anulação de um Pagamento:** — Por ter declarado que se recusava a receber a importância processada através da autorização de pagamento número mil cento noventa e três, da quantia de cento cinquenta mil escudos, devida pela demolição de um canastro por virtude de o Caminho de Acimada, a Câmara deliberou, por unanimidade, que tal pagamento fosse anulado e feito o correspondente movimento na contabilidade.

Desafecção de uma faixa da Via Pública — Cedência da mesma por venda: — Considerando a alteração verificada no troço da E.M. — de Pombal a Nogueira, junto do estabelecimento do senhor Francisco (serralharia); considerando que o mesmo pretende adquirir uma faixa de terreno com a área de noventa e cinco metros quadrados pertencente ao troço da antiga via pública, na frente desse seu estabelecimento; considerando não se ver nisso inconveniente, deliberou a Câmara, por unanimidade: **Primeiro** — Proceder à desafecção dessa faixa, através do processo administrativo com expedição de editais; **Segundo** — Após a sua conclusão e no caso de não haver reclamações justificativas, alienar essa faixa ao proprietário do estabelecimento que a pretende integrar na sua propriedade para arredondamento, fixando-se o preço de custo a quatrocentos escudos o metro quadrado.

Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro — Alteração: — Foi apresentado à Câmara e lido o Decreto-Lei número 393/90, de 11 de Dezembro, que introduziu alterações ao Decreto-Lei nº 353-A/89, de 16 de Outubro (novo sistema retributivo), e estabelece novas disposições para aplicação no âmbito do mesmo, nomeadamente quanto à progressão nos escalões descongelados a partir de 1 de Julho do ano findo, quanto à antiguidade; quanto aos funcionários que no período compreendido entre um de Outubro de 1989 e 31 de Dezembro de 1989, adquirissem o direito a mais uma diuturnidade; quanto aos funcionários integrados em carreiras horizontais que no indicado período adquirissem direito à progressão nas respectivas carreiras e viessem a beneficiar de vencimento superior ao que resultou, então, da sua integração no novo sistema retributivo; quanto à passagem de todos ao escalão um, de todos aqueles que haviam sido integrados no escalão zero, a partir de um de Janeiro corrente. Em face destas disposições deliberou a Câmara, por unanimidade, tornar extensivo a todos os serventuários que se encontrem nas condições referidas no mencionado Decreto-Lei com direito à percepção dos retroactivos a que tenham direito.

Escolas — Armários: — No seguimento das consultas feitas para aquisição de dez armários em madeira, com portas de vidro, conforme o desenho remetido às Firms através

(Continua no próximo número)